

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas.
Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cpliclin@clin.rj.gov.br ou pelo telefone (21) 3677-9100, ramal 255.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 327/2024

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto nos arts. 40, VII e 48, e o conceito de operação de carga e descarga previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o disposto no art. 49 e os conceitos de estacionamento e parada previstos no anexo II do CTB.

Considerando o processo administrativo nº 9900088552/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir área para realização de carga e descarga de obra na Rua Ministro Otávio Kelly nº 342 - Icaraí, compreendida entre os limites do lote, de segunda a sexta, de 7h às 17h, a partir da data de obtenção da licença de obras, com validade até o término da obra.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 326/2024

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto nos arts. 40, VII e 48, e o conceito de operação de carga e descarga previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o disposto no art. 49 e os conceitos de estacionamento e parada previstos no anexo II do CTB.

Considerando o processo administrativo nº 9900066840/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir área para realização de carga e descarga de obra na baía de reentrância localizada na Rua Capitão Zeferino, esquina com a Rua Gavião Peixoto nº 166 - Icaraí, de segunda a sexta, de 7h às 17h, a partir da data de obtenção da licença de obras, com validade até o término da obra.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 324/2024

O Presidente da Niterói Trânsito S/A – NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/2015 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 17 de setembro de 2024, **BIANCA RIO DO COUTO** (Matrícula 150.007), **NICOLLE SERRANO DIAS** (Matrícula 150.350) e **PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS** (Matrícula 150.236), para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 07/2024 que tem por objeto a prestação de manutenção da sinalização viária horizontal e vertical, com manutenção de semáforos, pintura manual e mecânica de faixas sobre as vias e recuperação, confecção e instalação de placas de sinalização, fornecimento de insumos e materiais e uso de veículos especializados próprios para a execução de pinturas em vias públicas e manutenção semafórica na cidade de Niterói (Grupo 2), na forma do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90002/2024) e do instrumento convocatório (Edital do Pregão Eletrônico nº 90002/2024), com fundamento no processo administrativo nº 9900042441/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 325/2024

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto nos arts. 40, VII e 48, e o conceito de operação de carga e descarga previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o disposto no art. 49 e os conceitos de estacionamento e parada previstos no anexo II do CTB.

Considerando o processo administrativo nº 9900093160/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir área para operação de carga e descarga na Rua Dr. Gérson Gonçalves, quadra 178, LT 03 - Piratininga, em sentido longitudinal, de segunda a sábado, de 08h às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Despacho do Presidente

Instrumento: Contrato nº 07/2024. **Partes:** NITERÓI TRÂNSITO S. A. – NITTRANS – e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA. **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção da sinalização viária horizontal e vertical, com manutenção de semáforos, pintura manual e mecânica de faixas sobre as vias e recuperação, confecção e instalação de placas de sinalização, fornecimento de insumos e materiais e uso de veículos especializados próprios para a execução de pinturas em vias públicas e manutenção semafórica na cidade de Niterói (Grupo 2), na forma do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90002/2024) e do instrumento convocatório (Edital do Pregão Eletrônico nº 90002/2024). **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º/10/2024, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula. **Valor total estimado:** R\$12.438.999,41 (doze milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.452.0011.6095, Elemento de despesa 33.90.39, Fonte 2.501.03. Nota de empenho nº 187, emitida em 16/09/2024. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 13.303/2016. Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS. Pregão Eletrônico nº 90002/2024. **Processo nº:** 9900042441/2023. **Data de assinatura:** 17/09/2024.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 336/2024 - Designa Priscila Freitas Sepulveda (Mat.1725), como Gestora e Designar os Fiscais, Isabel Cristina Cantuária (Mat.2344), Amanda Cardoso de O. Fritdch (Mat.2924) e como Fiscal suplente, Marcos Aurélio Parente (Mat.3078) para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços “**REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS DA COMUNIDADE DO PREVENTÓRIO**”, neste Município Contrato nº.112/2024. Processo Adm. Nº. 990009788/2023.

PORTARIA Nº. 337/2024 - Designa Priscila Freitas Sepulveda (Mat.1725), como Gestora e Designar os Fiscais, Isabel Cristina Cantuária (Mat.2344), Amanda Cardoso de O. Fritdch (Mat.2924) e como Fiscal suplente, Marcos Aurélio Parente (Mat.3078), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços “**REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS NO RETIRO SAUDOSO – VIÇOSO JARDIM**”, neste Município Contrato nº.113/2024. Processo Adm. Nº. 99000654/2023.

PORTARIA Nº. 338/2024 - Designa Priscila Freitas Sepulveda (Mat.1725), como Gestora e Designar os Fiscais, Isabel Cristina Cantuária (Mat.2344), Amanda Cardoso de O. Fritdch (Mat.2924) e como Fiscal suplente, Marcos Aurélio Parente (Mat.3078), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços “**REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS NA COMUNIDADE DA MANGUEIRINHA NO BAIRRO CUBANGO**”, neste Município (Contrato nº.114/2024). Processo ADM nº. 9900012751/2024.

PORTARIA Nº. 321/2024 - Designar Priscila Freitas Sepulveda (Mat.1725), como Gestora e Designar os Fiscais, Isabel Cristina Cantuária (Mat.2344), Amanda Cardoso de O. Fritdch (Mat.2924) e como Fiscal suplente, Marcos Aurélio Parente (Mat.3078), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços “**REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS NA COMUNIDADE CAVALÃO**”, neste Município Contrato nº. 111/2024. Processo Adm. Nº. 9900051051/2023.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº.066/2023 - Processo Administrativo nº.9900025768/2023, que visa à execução das obras e/ou serviços para EMUSA de “**EXECUÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DOS BAIRROS DE MARAVISTA III E SERRAGRANDE II**”, nesta cidade, conforme edital, adjudicando os serviços a Empresa, **MML ENERGIA E ENGENHARIA LTDA** - CNPJ: 10.375.832/0001-16, pelo valor global de R\$ 2.652.755,88 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), com redução de 38,2048% (R\$ 4.292.817,76) do estimado, com prazo

de execução de 08 (OITO) meses, validade da proposta e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho. Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 112/2024, firmado com a Empresa, **ENGEMAR E PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS DA COMUNIDADE DO PREVENTÓRIO"** nesta cidade, a partir do dia 23/09/2024, com término previsto para 22/12/2024. Proc. nº. 990009788/2023.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 113/2024, firmado com a Empresa, **MELLO COSNTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS NO RETIRO SAUDOSO – VIÇOSO JARDIM"** nesta cidade, a partir do dia 23/09/2024 com término previsto para 22/12/2024. Proc. nº. 990000654/2023.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 114/2024, firmado com a Empresa, **ALL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS NA COMUNIDADE DA MANGUEIRINHA NO BAIRRO CUBANGO."** nesta cidade, a partir do dia 23/09/2024, com término previsto para 22/12/2024. Proc. nº. 9900012751/2024.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 111/2024, firmado com a Empresa, **UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS NA COMUNIDADE CAVALÃO"** nesta cidade, a partir do dia 23/09/2024 com término previsto para 22/12/2024. Proc. nº. 9900051051/2023.

ACEITE PROVISÓRIO

Fica aceita provisoriamente a obra, referente a **"OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA JOSÉ LINS CUNHA NO BAIRRO DE FATIMA"**, neste Município, (CONTRATO Nº.028/2024 - Processo nº. 9900042769/2023, em nome da Firma **FBX PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA**.

ATO DA CLP

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90039/2024

Proc. 9900010765/2023

OBJETO: Contratação de empresa para obras de Revitalização de Acesso na rua 3 de Outubro – Cubango - Niterói/RJ. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 15 (quinze) de outubro de 2024 as 14:00 (quatorze) horas, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.emusa.niteroi.rj.gov.br.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 111/2024; **PARTES:** EMUSA e o UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** A contratação de empresa de engenharia, especializada para revitalização de acessos, na comunidade Cavalão, no bairro Icaraí, no Município de Niterói/RJ. **VALOR GLOBAL:** R\$ 132.373,00 (cento e trinta e dois mil, trezentos e setenta e três reais). **PRAZO:** 03 (três) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** PT: 5351.15.451.0010.5072, ND: 4.4.90.51.00, FT: 2.501.03, Nota de Empenho nº 378/2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 05/2024 (90005/2024 COMPRASNET); **DATA DO CONTRATO:** 17/09/2024; **Processo nº** 9900051051/2023.

Corrigenda:

Na publicação do dia 14/09/2024 Port.: 312/2024, onde se lê: 13/09/2024 leia-se: 20/09/2024.